



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

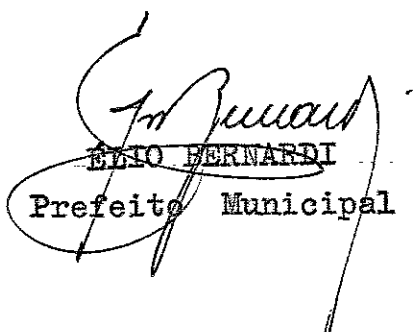
DECRETO Nº 790, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1 969

ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 780, de 26 de novembro de 1 969, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado o Sr. ALCINDO MURÇA, P.G.U. - nº 1.390.651, da data do presente e a título precário, a explorar o serviço de taxis no ponto de estacionamento de automóvel de aluguel, - sito à Rua Evangelista de Souza (esquina com a fábrica Philips do Brasil S/A.) Capuava, com veículo de sua propriedade, conforme o processo administrativo nº 13.988/69.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de dezembro de 1969.


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário